



## GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA COORDENADORIA DE COMPRAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

**MEMORANDO N°: 327/2023 – CCOM**

02 de agosto de 2023.

Senhor Secretário,

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **ASSESSORIA DE CERIMONIAL**, que solicita **AQUISIÇÃO DE BANNERS para Divulgação na XVII Jornada Lei Maria da Penha**, conforme fls. **26 e 27** do processo administrativo nº **8516970-34.2023.8.06.0000**.

Justifica-se a esta aquisição tendo em vista, a divulgação de banner físico, em alusão aos 150 anos de criação do Tribunal de Justiça de Estado do Ceará que será divulgado/exposto a partir de agosto de 2023 a iniciar no evento XVII Jornada Lei Maria da Penha que acontecerá na ESMEC no período de 07 a 08/08/2023.

Com estrutura física, o evento fica vislumbrado pelas constantes visualizações em locais estratégicos e tornando a solenidade ainda mais expressiva.

#### **DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 26 e 27 do processo administrativo nº 8516970-34.2023.8.06.0000, o respectivo Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

#### **DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNIDADE/ MEDIDA	QTD.
Banner Tipo "Rollup": Estrutura em alumínio/Case de Transporte + lona fosca, largura = 0,80 mt, altura = 2,00 mt.	UNID.	5

#### **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **05** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23, contudo, diante da especificidade do item, não foi possível obter um valor de referência.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

<b>QUADRO RESUMO DE PREÇOS</b>			
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	MÉDIA DE PREÇOS
R\$ 1.450,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.983,33

Assim, declara-se vencedora a empresa **PRINTINLINE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.126.272/0001-06**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto

demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

### **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

### **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** para o **2º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos  
**Coordenadora de Compras**